



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 30 de Julho de 2008 - Nº 3206

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 18.451

DISPÕE SOBRE AS DESCRIÇÕES E AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA E (PEB-E), INSTITUÍDO PELA LEI Nº 6.096, DE 07 DE ABRIL DE 2008 E RATIFICA O DECRETO Nº 17.910, DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 53, da Lei nº 6.095, de 07/04/2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as descrições e as atribuições do Cargo de Professor da Educação Básica E (PEB-E), instituído através da Lei nº 6.096, de 07/04/2008, conforme consta do anexo deste Decreto.

Art. 2º Fica ratificado o Decreto nº 17.910, de 18/10/2007, que dispõe sobre as descrições e as atribuições dos demais Cargos do Pessoal Civil e do Magistério da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

Cargo: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA E (PEB-E)

Grupo Ocupacional: Cargos da Educação Básica	Grupo Salarial/Classe/Nível: anexo II da Lei nº 6.095/2008
Nível de Escolaridade Exigido: Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em educação infantil ou anos iniciais do Ensino Fundamental, ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação na área de Educação e Magistério do Ensino Médio ou Licenciatura Plena em Língua Portuguesa. (Obs: Para todos os níveis acima citados, os mesmos deverão estar acrescidos de cursos específicos nas áreas de deficiência visual, auditiva, física e mental, com carga horária mínima de 120 h.)	Carga Horária Semanal: anexo II da lei nº 6.095/2008

Descrição do cargo: Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos de docência relativos a sua área de habilitação profissional voltada aos alunos portadores de necessidades educacionais especiais, em classes da modalidade da Educação Infantil, na faixa etária de 4 a 5 anos de idade, e nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, envolvendo conhecimentos gerais e específicos ligados à área de Educação Básica, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento do Ensino Público Municipal.

Atribuições genéricas: Todo professor, atuando na Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim, deverá: participar da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico da Unidade Educacional, em consonância com o programa político/pedagógico da Rede Municipal de Educação; elaborar e cumprir o seu Plano de Ação segundo o Projeto Pedagógico; zelar pela aprendizagem dos alunos, inclusive planejando antecipadamente, sempre que possível, suas ausências e organizando as atividades que deverão ser realizadas com os alunos; participar de todas as reuniões pedagógicas e demais reuniões programadas pela direção da escola; participar de programas de formação continuada oferecido pela Secretaria Municipal de Educação, escola e outros; colaborar com as atividades de articulação da Escola, com as famílias e a comunidade, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; participar de programas de avaliação escolar ou institucional da Rede Municipal de Educação; orientar demais professores e funcionários no atendimento aos alunos com dificuldades de aprendizagem, em particular, os alunos com necessidades especiais; atuar com ética e compromisso, focando a construção da cidadania e o bem social; fazer uso dos diversos recursos didáticos e tecnológicos na prática pedagógica.

Atribuições específicas: Compreende, especificamente, atender as Unidades de Educação Básica com alunos portadores de necessidades educacionais especiais; orientar e auxiliar tais alunos no que se refere a higiene pessoal; realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; proporcionar, ao aluno com necessidade especial, o acesso às diferentes linguagens e às práticas sociais historicamente produzidas; planejar e mediar a realização de jogos e brincadeiras, objetivando a experimentação do lúdico e o desenvolvimento de capacidades do aluno com necessidade especial; incentivar e desenvolver os pensamentos científico e lógico-matemático, por meio de pesquisa e experimentação; fazer uso dos diversos recursos didáticos e tecnológicos na práxis pedagógica relacionada aos alunos portadores de necessidades especiais; acompanhar e avaliar, com a equipe pedagógica e com o Professor de Educação Física, quando esse constar do quadro da EMEB, o desenvolvimento integral

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS __ (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

do aluno por meio de um enfoque processual; executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.

DECRETO Nº 18.692

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, **Assessor Executivo**, o Sr. **DEJALMO CARVALHO**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, **a partir de 14 de julho de 2008**.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.698

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 21.478/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 22 de julho de 2008, a designação temporária de **Rodrigo Batista Nunes Prates**, no cargo de Professor PEF-B IV, com atuação na EMEB “Anísio Vieira de Almeida Ramos”, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEME, constante do Decreto nº 17.862/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 28 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.711

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MAGNO JOSÉ WERNECK LUSTOSA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Meio Ambiente**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, **a partir de 29 de julho de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 28 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.712

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO CORREGEDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1º, Art. 5º, da Lei Municipal nº 5.954, de 04 de abril de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 17.431, de 23 de abril de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO CORREGEDORA**, vinculada à Corregedoria da Guarda Municipal, composta pelos membros abaixo relacionados, com a finalidade de instruir os trabalhos referentes ao processo nº 234167, protocolado sob o nº 8488/07.

JORGE LUIZ MENEZES TANURE – Presidente

CLEBER TONETO – 1º Secretário

JOSÉ ROBERTO GOMES JUNIOR – 2º Secretário

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.713

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Executivo**, lotado na Secretaria Municipal de Interior - SEMUI, sendo designado para coordenar as ações de recuperação viária, **a partir de 19 de julho de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 28 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.714

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 22 de julho de 2008, a nomeação de **Francis Facco Colodetti**, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento de Crédito, na SEMDEC, constante do Decreto nº 18.690/08.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 28 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.717

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 6116, de 12 de maio de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 35.994,58 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), criando no **Órgão 20.01 – Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – Semutha**, o seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO – SEMUTHA

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	35.994,58
FONTE DE RECURSO		
001	TESOURO	
PROGRAMA DE TRABALHO		
08.482.0018.1.225	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	35.994,58

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no artigo anterior são os provenientes de anulações de dotações orçamentárias, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO – SEMUTHA

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4.4.90.51.02.99	Edificações, Instalações e Equipamentos para Obras	9.000,00
FONTE DE RECURSO		
001	TESOURO	
ELEMENTO DE DESPESA		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4.4.90.51.04.99	Obras de Benfeitorias e Melhoria	26.994,58
FONTE DE RECURSO		
001	TESOURO	
PROGRAMA DE TRABALHO		
08.482.0018.1.225	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	35.994,58

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 18.506/08.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 28 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DATA CI

**AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 04/2008**

A DATA CI torna público o CANCELAMENTO da abertura da Tomada de Preços 04/2008, que objetivava à aquisição de equipamentos de informática, marcada para as 14h:30 do dia 30/07/2008, conforme publicação no DOE-ES de 14/07/2008, página 36 . Esclarecemos que, oportunamente, publicaremos nova data de abertura do referido certame.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2008.

MÁRCIA DÉBORA M. DE SÁ FORTE BICCAS
Presidente da Comissão de Licitação

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2008
CONTRATANTE: Empresa de Tecnologia da Informação de Cach. de Itapemirim-DATA CI
CONTRATADO: Quasar Consultoria e Sistemas Ltda,
OBJETO: Serviços técnicos de consultoria de Instalação do servidor Linux e Banco de Dados Oracle e Migração de bancos de dados Oracle.
VALOR: R\$6.500(seis mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 7 meses
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2008
SIGNATÁRIOS: Jonas Caldara – Diretor presidente, Contratada
***Republicado por Incorreção**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2008
CONTRATANTE: Empresa de Tecnologia da Informação de Cach. de Itapemirim-DATA CI
CONTRATADO: Ricardo Ferreira da Silva
OBJETO: Serviços contábeis referentes aos meses de fevereiro, março e abril de 2008, com suas respectivas prestações de contas, conforme Resolução 182 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.
VIGÊNCIA: 60 dias
VALOR:R\$3.600,00(três mil e seiscentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2008
SIGNATÁRIOS: Jonas Caldara – Diretor presidente, Contratada
***Republicado por Incorreção**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2008
CONTRATANTE: Empresa de Tecnologia da Informação de Cach. de Itapemirim-DATA CI
CONTRATADO: Ricardo Ferreira da Silva
OBJETO: Serviços contábeis
VIGÊNCIA: 18 meses
VALOR: R\$1.200,00/mensal
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2008
SIGNATÁRIOS: Jonas Caldara – Diretor presidente, Contratado
***Republicado por Incorreção**

ESPÉCIE: Contrato entre DATA CI e UNIMED SUL CAPIXABA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO,
CONTRATANTE: Empresa de Tecnologia da Informação de Cach. de Itapemirim-DATA CI
CONTRATADA: UNIMED SUL CAPIXABA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
OBJETO: Serviços de assistência médica que englobe os seguimentos ambulatorial, hospitalar e obstetrícia, estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12, da Lei nº 9.656/98,
VALOR: R\$4.999,35/mensal
VIGÊNCIA: 3 meses
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2008
SIGNATÁRIOS: Jonas Caldara– Diretor Presidente – Contratada
***Republicado por Incorreção**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2008
CONTRATANTE: Empresa de Tecnologia da Informação de Cach. de Itapemirim-DATA CI
CONTRATADA: UNIMED SUL CAPIXABA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
OBJETO: Serviços de assistência médica que englobe os seguimentos ambulatorial, hospitalar e obstetrícia, estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12, da Lei nº 9.656/98,
VALOR: R\$4.978,24/mensal
VIGÊNCIA: 3 meses
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2008
SIGNATÁRIOS: Jonas Caldara– Diretor Presidente – Contratada
***Republicado por Incorreção**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2006.

LOCADORES: JOSÉ ANTENOR LOUZADA GOMES e s/m TÂNIA MARA MACHADO.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEMPLO.

OBJETO: Reajustar, de acordo com a variação do IGP-M (FGV), o valor do contrato de locação nº. 014/2006, firmado em 17/03/2006, relativo ao imóvel onde funciona o DEFISC.

VALOR: Fica acrescido em mais R\$ 113,56 (cento e treze reais e cinquenta e seis centavos), passando de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para R\$ 963,56 (novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 07.01 – SEMPLÓ – Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.013 – Gerenciamento de Planejamento, Orçamento e Gestão, Despesa: 3.3.90.36.14.00 – Locação de Imóveis.

PRAZO: Com efeitos retroativos a 14/05/2008.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2008.

SIGNATÁRIOS: Magda Aparecida Gasparini – Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, Ubaldo Moreira Machado – Procurador Geral do Município – PGM, Luiz Mota de Souza – Secretário da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento – SEMPLÓ, José Antenor Louzada Gomes e s/m Tânia Mara Machado – Locadores. **PROCESSO:** Prot nº 12239/2008.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS E TECNÓLOGOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação e monitoramento do projeto de coleta seletiva e beneficiamento dos resíduos sólidos recicláveis do Município.

VALOR: R\$ 62.928,50 (sessenta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XIII.

PROCESSO: Prot. nº 21.996/2008

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO 108/2008.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS-SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

CONTRATADO: M.S. QUINTINO ME.

OBJETO: Aquisição de Marmitex e Lanches (com entrega parcelada), conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 055/2008.

VALOR: R\$ 37.080,00 (trinta e sete mil e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.301.0021.2.267, Despesa: 3 3 90 39 99 00; e

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.301.0021.2.267, Despesa: 3 3 90 39 27 00.

PRAZO: Até 31/12/2008.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marjory Ultramar G. Feiertag – Procuradora Adjunta do município, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Maria Cristina Toledo Coelho – Titular da SEMUS, Sônia Luzia Coelho Machado – Titular da SEME e Marli dos Santos Quintino – Proprietária da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 17.589 e 17.591/2008.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO 109/2008.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS-SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

CONTRATADO: CENTERMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP.

OBJETO: Locação de Ploter, com insumos (tinta pigmentada de alta precisão de

cores, 02 rolos de papel 75grs por mês, com volume de metro linear com franquia de 200 metros por mês).

VALOR: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 14.02, Projeto/Atividade: 15.122.0001.2.012, Despesa: 3 3 90 39 99 00.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marjory Ultramar G. Feiertag – Procuradora Adjunta do município, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Jansler Bonicenha Aride – Titular da SEMO, Miguel Arcanjo Loss e Luiz Maria Brandino – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 18.647/2008.

ESPÉCIE: CONTRATO 110/2008.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS-SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS E TECNÓLOGOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – COOPTTEC-ES.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação e monitoramento do projeto de coleta seletiva e beneficiamento dos resíduos sólidos recicláveis do município, conforme plano de trabalho.

VALOR: R\$ 12.585,70 (doze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.122.0001.2.015, Despesa: 3 3 90 39 99 00.

PRAZO: Até 31/12/2008.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marjory Ultramar G. Feiertag – Procuradora Adjunta do Município, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Maria Cristina Toledo Coelho – Titular da SEMUS e Wellington Luiz Pompermayer – Presidente da COOPTTEC.

PROCESSO: Prot nº 21.996/2008.

ESPÉCIE: CONTRATO 111/2008.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS-SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

CONTRATADO: BALARDINO – EXTINTORES, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Plano de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico de Eventos Assad Abgnen (Pavilhão da Ilha da Luz), com fornecimento e instalação de materiais e equipamentos de segurança.

VALOR: R\$ 14.795,40 (quatorze mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 04.01, Projeto/Atividade: 04.122.0001.2.010, Despesa: 3 3 90 39 99 00.

PRAZO: Até 31/12/2008.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marjory Ultramar G. Feiertag – Procuradora Adjunta do município, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Glauber Borges Valadão – Titular da SEMGOV e Nadir de Almeida Balardino – Sócia da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 12.793/2008.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

E. B. PORTO ME, torna-se público que requereu da SEMMA a Licença Única, para atividade de serviços de indústria de produtos têxteis, aviamento, artigos de vestuário, situada á Rua João Geaquinto , nº 04 – Ibitiquara -Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF 1437

COMUNICADO

O IEMA expede a LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO Nº 110/2008/ CLASSE I, requerida através do Processo nº 28628543 que autoriza a Serra Norte Granitos Ltda., portadora do CNPJ/CPF nº 02.372.580/0001-73, situado na Rodovia Cachoeiro x Alegre, s/nº, km 22– Duas Barras Município de Cachoeiro de Itapemirim/ E.S a exercer a atividade de serraria e beneficiamento de Mármore e granitos. NF 1443